



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 077

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 131ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Homenagem a Pontes de Miranda, na oportunidade do lançamento de seu nome para a Academia Brasileira de Letras.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Aplausos à ação dos órgãos da fiscalização fazendária na apuração de delitos praticados na concessão de créditos para aquisição de adubos e calcários.

DEPUTADO JARBAS VASCONCELOS — Carta recebida de funcionário da Rede Ferroviária Federal S.A., de denúncia contra a marginalização de funcionários daquele Órgão não optantes pelo Fundo de Garantia.

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — 40º aniversário de fundação da cidade de Votuporanga-SP.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 72/77-CN (nº 208/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.558, de 17 de junho de 1977, que altera a redação do art. 4º, e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 131ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MENDES CANALE

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA;
Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João
Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz
Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho —
ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo
Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende
— ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado —
ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto
Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio
— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva —
ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA;
Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro
Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade
— MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Henrique Eduardo Alves —
MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt
Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA;
Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcon-
des Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio
Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga —
ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos
Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando
Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes —
ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira —
ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho —
ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco
Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo —
MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA;
José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa —
ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg —
ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA;
Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB;
Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique
Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos —
ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir
Brasileiro — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior
— ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim —
ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo
Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo —
ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA;
Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA;
Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr
Dalla — ARENA; Oswaldo Zanella — ARENA; Parente Frota —
ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alcir
Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Antonio Mota —
MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio
Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres —
ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA;
Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Florim
Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida —
MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge
Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad —
ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas
Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos —
ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch
— MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar
Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB;
Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina
— MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Goia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB;

Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cêlio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 318 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quando a Academia Brasileira de Letras reconheceu, afinal, que a cultura não tem sexo, ao eleger a festejada escritora cearense Rachel de Queiroz, na vaga de Cândido Mota Filho, não poderia omitir-me diante do auspicioso evento, que tem maior significação por ter participado do pleito, como segundo concorrente, o inigualável cultor do Direito, Francisco Cavalcante Pontes de Miranda, a quem, na oportunidade, tributo as homenagens que lhe são devidas pela minha geração.

Nascido nas Alagoas, a abençoada terra de Graciliano Ramos, Jorge de Lima e de tantos outros expoentes da Literatura Brasileira, Pontes de Miranda merece o respeito, a admiração e a gratidão de todo o povo brasileiro.

Como escritor, sua obra é impressionante: setenta títulos, que correspondem a mais de 160 volumes (só o seu *Tratado de Direito Privado* tem 60 tomos), de Direito, Filosofia, Sociologia e literatura em prosa e verso, como os poemas franceses de *Poème et Chansons* (Pontes de Miranda escreve também em francês, alemão e inglês).

Como sociólogo, filósofo, e sobretudo jurista e teórico do Direito, Pontes de Miranda foi quem introduziu no Brasil, segundo Djacir Menezes, o "espírito do rigor e da clareza", a "sedimentação de estudos da Lógica simbólica, da Física e da Matemática", que o neopositivismo apresentara como essencial a toda argumentação científica, fosse seu objeto a "natureza" ou o homem. Mas o neopositivismo de Pontes de Miranda nada tem de formalista ou dogmático; é essencialmente humanista e ético, distante de qualquer fatalismo científico: "O que importa", diz ele, "é a cultura, e não a raça ou a casta", realçando assim o primado das construções humanas conscientes sobre os fatores naturais ou as instituições meramente tradicionais.

Considerado unanimemente um dos dois maiores juristas de todos os tempos — o outro foi Teixeira de Freitas — Pontes de Miranda, que foi Embaixador do Brasil na Colômbia, entre 1939 e 1941, e nos Estados Unidos, entre 1941 e 1943, trabalha de 4h da

manhã até às 6h30m da tarde, em sua casa em Ipanema, onde guarda seus livros e as corujas empalhadas — de todas as espécies e lugares do mundo — que coleciona. Tem cinco filhos. E, por sua capacidade de trabalho, por seu humanismo e por sua cultura ao mesmo tempo jurídica e científica, já foi comparado, talvez com exagero, mas sem absurdo, a Leibnitz, o grande pensador do Século das Luzes.

Já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna a fim de registrar o nosso elevado apreço e admiração a Pontes de Miranda, o maior "imortal" da cultura pátria, confiando em que, com fardão ou sem fardão, continuará servindo às Letras Jurídicas nacionais, com o mesmo amor, dedicação e tirocínio profissional; e, aos 85 anos, prossegue o trabalho do seu último livro, *Comentários ao Novo Código de Processo Civil*, que terá dezessete volumes, dos quais catorze já foram editados.

Isto basta! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em várias cidades gaúchas elementos inescrupulosos estão em apuros com a fiscalização fazendária federal, que está sacudindo os maus brasileiros que usaram o dinheiro que deveria ser aplicado em adubo e calcário para fazer negociações.

Em Passo Fundo, Carazinho, Condor, Palmeira das Missões, Ijuí, Ibiribá, Júlio de Castilho e outros municípios a ação dos fiscais está se fazendo sentir de maneira contundente.

É indispensável que o fisco esteja atento, para não servir de vindita de aproveitadores comuns. Mas, sempre que comprovado o desvio de recursos, o mesmo fisco deve agir de maneira draconiana.

Por mais de uma vez critiquei o Governo por haver retirado o subsídio do adubo para o trigo pois a medida prejudicou a lavoura tritícola. Os que desviaram os recursos, no entanto, devem ser punidos.

Se a fiscalização continuar apertando o cerco, muita gente boa vai saltar. Ainda há poucos dias, comendo um churrasco em Pejuçara, fui informado sobre elementos que enriqueceram da noite para o dia. De onde tiraram o dinheiro? E, denúncias dessa natureza são feitas em diferentes municípios.

Ficam aqui, portanto, os nossos aplausos à fiscalização, que está defendendo o erário nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há uma classe de servidores públicos no Brasil, hoje, que vive em completo abandono, marginalizada, esquecida pelo Governo, menosprezada, sobretudo pelo DASP. É a classe dos ferroviários.

Tenho denunciado, constantemente, em meus pronunciamentos, a situação triste e dolorosa por que passam os ferroviários no Brasil.

Recebi, hoje, do Recife, uma carta de um companheiro, Euclides Pereira de Oliveira, ele que já me escreveu tanto, pedindo para que denunciasses mais uma vez, desta feita da tribuna do Congresso Nacional, o que faço agora.

Diz ele:

"Recife, junho de 1977

Ao Sr. Deputado:

Jarbas Vasconcelos,

Continuam as horas de incertezas de milhares de servidores públicos anteriormente lotados na prepotente Rede Ferroviária Federal S/A; continuam milhares de famílias passando toda espécie de privações, inclusive no tocante à alimentação. Não é exagero, muito menos falsa denúncia, basta saber que fomos afastados do serviço com grande

redução em nossos vencimentos, sem meios de repor tal prejuízo.

Quinze meses decorridos dessa atitude digna de dirigentes que pregam uma política de BRASIL PRÁ FRENTE, quinze meses que milhares de servidores moços e sadios foram violentamente afastados do serviço ativo para passar a receber vencimentos, quinquênios e salário-família, em casa, afastados, sem produzir, isso por quê? Simplesmente por não aceitarmos a troca do nosso regime jurídico por outro, troca essa oriunda do Decreto nº 75.478, que faculta ou facultava ao servidor o direito de optar pelo regime A ou B. Alguém substituiu a palavra opção por COAÇÃO e obteve no quociente o resultado desejado.

Quinze meses que vivemos o drama da incerteza, não sabemos para onde vamos, quando seremos classificados, com salário subtraído, devendo aluguel de casa, colégio etc. O DASP nenhuma providência até o momento tomou com relação à nossa redistribuição e classificação. Enquanto isso nossa situação é crítica, desesperadora por demais. Ai tendes uma prova inequívoca de que democracia em nosso Brasil existe apenas o nome, ou dela se beneficiam meia dúzia de PRIVILEGIADOS tomando-se por base a sua crescente população.

Mais uma vez apelo para V. Exª; em vossos pronunciamentos na Câmara, denuncie essa miséria praticada contra milhares de servidores que estavam ligados à produção, trabalhando em prol desse nosso Brasil tão carente de mão-de-obra especializada.

Aguardo carta.

Cordialmente.

Euclides Pereira de Oliveira

Rua Deodécio César nº 40 Areias — Recife — PE."

Fica pois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o registro de um trabalhador, um operário, um ferroviário, que infelizmente, marginalizado, não pode mais produzir em benefício da sua classe, da sua família e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta data de 8 de agosto de 1977 a cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, está comemorando 40 anos de sua fundação. O fato não poderia passar a nós despercebido em razão dos importantes progressos alcançados pela mesma, dignos deste registro que aqui fazemos.

O Município de Votuporanga foi incluído no Grupo das Cidades Médias, dentro da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado de São Paulo, fator essencial para a continuidade administrativa que lá se verifica. Prova dessa evolução desenvolvimentista, encontramos em dados publicados pela revista *Dirigente Municipal* que, numa lista na qual se incluem os 500 municípios mais desenvolvidos do Brasil, destaca Votuporanga em 99º lugar. A revista, para proceder a classificação do desenvolvimento econômico, social e outros, utilizou dez indicadores que se agruparam entre si, tais como: indicadores econômico-financeiros; infraestrutura de serviços públicos; indicadores sociais etc;

Com uma extensão territorial de 580 km quadrados, Votuporanga possui uma população estimada em 50 mil habitantes. Grande parte de seu progresso deve-se ao fato de situar-se à margem de importantes vias de penetração, que oferecem cinco opções em rodovias pavimentadas. Assim, o município interliga-se pela SP-485 a Cardoso, Riolândia e Paulo de Faria; pela SP-543 ao complexo hidrelétrico de Água Vermelha; pela SP-463 ao Triângulo Mineiro; pela SP-320 até o Estado de Mato Grosso, via Porto Itamarati e,

finalmente a SP-595, que derivando da SP-320, atinge Pereira Barreto com destino à Usina de Ilha Solteira.

Seu caráter demográfico, seu consumo energético, seu sistema de comunicações, seu critério funcional, seu setor de educação e saúde, sua funcionalidade, seu saneamento básico, suas áreas de lazer, entre outros privilégios de que é possuidora, possibilitaram-lhe a inclusão entre as 45 cidades médias classificadas pelo nosso Estado. E para o votuporanguense isto é de um orgulho incomum, devido aos poucos anos de existência do município.

O crescimento industrial não tardou em surgir, obrigando a Municipalidade a criar o PLAMIVO — Plano de Amparo e Incentivo à Indústria de Votuporanga, que oferece grande soma de incentivos e benefícios fiscais às empresas que porventura desejarem ali se instalarem.

O Plano Diretor e de Desenvolvimento Integrado, em execução pela Prefeitura, possibilita 70% de água tratada à população; 55 mil metros de esgotos sanitários; 65% da zona urbana pavimentada. A cidade conta com 4 hospitais, um distrito sanitário, um pronto-socorro e outras entidades para-hospitalares.

O setor educacional atinge índices muito bons, desde o ensino de 1º e 2º graus até o superior. Em funcionamento as Faculdades de Ciências e Letras e Ciências Contábeis e Administrativas. Espera-se para breve a instalação da Faculdade de Tecnologia e Agronomia.

Em brevíssimas palavras, era o que podíamos dizer de Votuporanga. Se o espaço de tempo nos fosse maior certamente traríamos outros aspectos, igualmente importantes, para o conhecimento dos ilustres pares.

Ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. João Antonio Nucci, que gentilmente nos convidou para a comemoração do 40º aniversário de Votuporanga, fica esta saudação espontânea.

Ao povo de Votuporanga fica, nas minhas palavras sinceras, a certeza de que a sua luta ordeira e honesta prosseguirá para a grandeza do Município, do Estado e do nosso Brasil.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Através da Mensagem nº 79, de 1977-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12, de 1977-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 286.589.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros), para indenização à Companhia Docas da Bahia, e dá outras providências.

Para a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 72, de 1977-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 72, DE 1977 (CN) (Nº 208/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.558, de 17 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial da mesma data, que “altera a re-

dação do artigo 4.º, e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974”.

Brasília, 27 de junho de 1977. — Ernesto Geisel.

E.M. 141/77

Em 17 de junho de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A experiência tem demonstrado a necessidade de ajustamentos no texto do artigo 4.º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, a fim de simplificar a compatibilização dos processos administrativos relacionados com as negociações e a contratação de operações de crédito de origem externa.

2. Agora essa necessidade de revisão se tornou urgente, em virtude da conveniência de contratação imediata de operações de crédito de relevante interesse nacional.

3. Ante o exposto e considerando tratar-se de matéria financeira, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 55, item II, da Constituição, o anexo Projeto de Decreto-lei que altera a redação do artigo 4.º, e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI Nº 1.558, DE 17 DE JUNHO DE 1977

Altera a redação do artigo 4.º, e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 4.º, e seu parágrafo, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Nenhuma contratação de operação de crédito de origem externa ou de concessão de garantia da União Federal a crédito de origem externa poderá ser ajustada por órgãos integrantes da administração federal direta e indireta, sem prévio e expreso pronunciamento do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre o grau de prioridade do projeto ou programa específico, dentro dos planos e programas nacionais de desenvolvimento, bem como sobre a capacidade de pagamento de empréstimo, pelo órgão.

Parágrafo único. A concessão de garantia do Tesouro Nacional a operações de crédito obtidas por outras empresas ficará, também, condicionada à existência de pronunciamento prévio do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, sobre o grau de prioridade adjudicado ao programa ou projeto específico, ao qual a operação de crédito for destinada, dentro dos planos e programas nacionais de desenvolvimento.”

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1977, 156.º da Independência e 89.º da República. — Ernesto Geisel — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.312,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências.

Art. 4.º Nenhuma contratação de operação de crédito de origem externa, ou de concessão de garantia da União Federal a crédito de origem externa, poderá ser negociada ou ajustada por órgãos integrantes da administração federal direta e indireta, sem prévio e expresse pronunciamento do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral sobre o grau de prioridade do projeto ou programa específico, dentro dos planos e programas nacionais de investimento, bem como sobre a existência de previsão dos correspondentes recursos orçamentários.

Parágrafo único. A concessão da garantia do Tesouro Nacional a financiamentos obtidos por outras empresas ficará, também, condicionada à existência

de pronunciamento prévio do Ministro do Planejamento e Coordenação-Geral, sobre o grau de prioridade adjudicado ao projeto ou programa específico ao qual o financiamento for destinado, dentro dos planos e programas nacionais de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com as indicações das Lideranças fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Milton Cabral, Teotônio Vilela, Lourival Baptista, Ruy Santos, Magalhães Pinto, Osires Teixeira e os Srs. Deputados Adriano Valente, Hélio Campos, Moacyr Dalla, Angelino Rosa, Valdomiro Gonçalves e José Haddad.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Marcos Freire, Leite Chaves e os Srs. Deputados Tancredo Neves, Sebastião Rodrigues Júnior, Marcondes Gadelha, Francisco Studart e Harry Sauer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00